

ções do mercado local e ao cumprimento das normativas legais. O valor balizado reflete a prática prevalente na região, garantindo, assim, a competitividade e viabilidade do certame, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

Conforme manifestação da orçamentista responsável pelo processo, Sra. Zelaine Santos Modesto, a Administração deve sempre priorizar a busca por uma cesta de preços aceitável, visando obter o melhor preço aquisitivo praticado pelo mercado, o que assegura a ampla concorrência. Caso o procedimento venha a ser deserto ou fracasse devido ao valor estabelecido pela Cotação, a Administração compromete-se a reavaliar a pesquisa de preços realizada e a remarcação da sessão inicialmente designada. Contudo, neste momento, acredita-se que o preço balizado é compatível com a realidade local e não comprometerá o caráter competitivo do certame.

No que tange às exigências legais a serem cumpridas pelas possíveis participantes, o edital já prevê, de forma clara, a obrigatoriedade de comprovação do atendimento às exigências legais e ambientais, incluindo a devolução da regularização perante o IBAMA e a SEMA, conforme disposto nos incisos II e III, do item 8.3 do edital. Tais exigências, caso não atendidas, resultarão, inevitavelmente, na inabilitação da empresa interessada, o que assegura que a Administração contrate apenas empresas devidamente legalizadas e aptas a comercializar o produto objeto da licitação. Dessa forma, garante-se que a execução contratual ocorrerá de maneira adequada e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

4. DA DECISÃO

Diante das considerações apresentadas e após análise das razões da impugnação, na qualidade de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista sua tempestividade, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Assim, o Edital permanecerá inalterado conforme inicialmente divulgado.

Colniza/MT, 17 de março de 2025.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Portaria 028/GP/2025

LICITAÇÃO-CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.118/2025

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PONTO DOS SERVIDORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**” Rege a presente licitação a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **01 de abril de 2025, às 08h:00min (horário de local)**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, solicitado pelo e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br ou através do link <https://scpi-colnizamt.i7sgp.app.br/comprasedital/>. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (066) 3571-1000.

Colniza - MT, 17 de março de 2025.

MAKAULLI GOMES DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial

Matrícula nº 7360-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

O Agente de Contratação, o Sr. **Vanderson da Silva Santos**, da Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, torna público aos interessados, o aviso de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025 PUBLICADO e HOMOLOGADO no dia 17/03/2025, cujo, consagrou-se vencedora a licitante:

PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ 28.701.927/0001-78

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.760,40

Comodoro - MT, 17 de Março de 2025.

VANDERSON DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

CONTRATO 012/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2025

DATA: 17/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADO: PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO:INGRESSO DO CURSO DE ARRUMANDO A “CASA DAS FAMÍLIAS”: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF”, CONFORME SEQUE ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	04	UNID.	INGRESSO DO CURSO DE ARRUMANDO A “CASA DAS FAMÍLIAS”: REORDENAMENTO DE CRAS COM FOCO NO PAIF	R\$ 440,10	R\$ 1.760,40
VALOR TOTAL R\$ 1.760,40					

DOTAÇÃO: 08.06.2.081.3.3.90.39.00.00.00.00 (2660)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (1121).

CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 002/2025

CONTRATO N° 002/2025

DATA: 17/03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**CONTRATADO: VIRTUAL NET TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA****OBJETO: ADESÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 350 MB, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT, CONFORME SEGUE ABAIXO:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 350 MB, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO.	R\$ 319,00	R\$ 3.828,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.828,00

DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 01.01.2.001.3.3.90.40.00.00.00.00.1009 – (14)**CONTRATO 011/2025****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025****DATA:** 14/03/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**CONTRATADO:** SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – **CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS** (CONSIDERANDO AS NOVAS PROPOSIÇÕES DA LEI NO 14.133/2021, DO DECRETO Nº 11.246/2022 E A IN 05/2017 – MPDG)", CONFORME SEGUE ABAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TO-TAL
01	03	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS (CONSIDERANDO AS NOVAS PROPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, DO DECRETO Nº 11.246/2022 E A IN 05/2017 – MPDG).	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL R\$ 5.400,00					

DOTAÇÃO: 03.04.1.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (2500)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (213) R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); 10.02.2.213.3.3.90.39.00.00.00.00 (2500)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO (1426) R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PORTARIA 342/2025**

Portaria 342/2025

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E/OU NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o Ofício Nº 207/SMDST/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR em 17/03/2025 a Srª OLGA APARECIDA CORDEIRO CPF: 703.***.***-00, para assumir o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Desenv. Social e Trabalho.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 17 de Março de 2025.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2025 de 18 de março de 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 282 Lei Complementar nº 020 de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONVOCA:

Os (as) candidatos, (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025, relacionados (as) nos anexos deste edital, que deverão comparecer até o dia 19/03/2025, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Confresa, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h30min para apresentação dos documentos exigidos para admissão, conforme anexo II.

O não comparecimento do (a) candidato (a) na atribuição da turma na Secretaria Municipal de Educação até o dia 19/03/2025, às 09h e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2025, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Confresa-MT, 18 de março de 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI